

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: Oiwh0uf5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/10/2023 Requerimento nº 814/2023 Protocolo nº 11751/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

Com fulcro no artigo 177 do Regimento Interno desta Casa de Lei, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, para que apresentem informações e esclarecimentos quanto ao RDC PRESENCIAL – EDITAL N. 051/2021, que versa sobre a implantação e pavimentação da Rodovia MT-010/488, trecho: Rio Arinos – Entr. MT-388 (Tapurah), subtrecho: Ponte sobre o Rio Arinos – MT-010, com extensão de 20,85 km., especificamente nos seguintes pontos:

- I - Qual valor foi repassado à empresa?
- II - Qual cronograma das obras com prazo para finalização?
- III - Qual percentual, com descrição/imagens, das obras já executadas?
- IIII - A obra está paralisada? Se sim, por qual motivo.

JUSTIFICATIVA

Insta frisar que o Parlamento Matogrossense possui o direito e o dever de fiscalizar qualquer ato da Administração Pública, consoante dispositivo na Constituição Estadual.

A presente proposição decorre de pleitos e reclamações da população mato-grossense atingida diretamente, a qual clama, ao menos há cerca de cinco DÉCADAS, pela Pavimentação da Rodovia MT-388, no trecho que liga trecho: Rio Arinos – Entre MT-388 (Tapurah), subtrecho: Ponte sobre o Rio Arinos – MT-010, com extensão de 20,85 km.

A referida obra foi objeto do processo **n. 474384/2021, RDC PRESENCIAL – EDITAL n. 051/2021**, neste ato ficou concluído e homologado, sob o critério de julgamento de menor preço unitário e adjudicou à empresa Geosolo engenharia Planejamento e Consultoria Ltda., CNPJ n. 01.898.295/0001-28, sendo habilitada e declarada vencedora no processo licitatório com o valor de R\$ 24.789.115,90 (vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e quinze reais e noventa centavos) realizado em 04 de



fevereiro de 2022.

Além do ganho econômico e da melhoria da logística, a obra também é a realização de um sonho dos moradores da cidade de Tapurah e de toda região Médio-Norte, que aguardam por décadas pela pavimentação desse trecho.

Portanto, a medida ora pretendida importará em melhoria das condições de vida daqueles que transitam pela referida Rodovia e municípios adjacentes, que têm sido constantemente penalizada pela falta de infraestrutura.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Outubro de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual